

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: (i) a prorrogação do período de execução e entrega da obra, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 15/05/2024, e (ii) a prorrogação do período de vigência contratual, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 16/05/2024. VALOR TOTAL: Este termo aditivo não promove alteração do valor contratual. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/5403/20.

Mesquita, 20 de maio de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV**PORTARIA MESQUITAPREV Nº 020/2024**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria nº 08/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de março de 2024, considerando o disposto dos Artigos. 13 ao 18 da Lei nº 903 de 3 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar as candidaturas dos servidores habilitados para concorrerem ao pleito como Conselheiros, nos Conselhos: Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Mesquita - Mesquitaprev

Art. 2º - Relação nominal, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados:

I. Conselho Administrativo

Representantes dos Servidores Ativos:

EDUARDO FERREIRA DE LIMA, matrícula: 6463-7

RAFAEL MOUTINHO DE DEUS, matrícula: 7.162

URAILDE DAMASCENO BASTOS, matrícula: 6.813-6

II. Conselho Fiscal

Representantes dos Servidores Ativos:

JORGE ANTÔNIO MÜSSNICH DOS SANTOS, matrícula: 7.211-7

WEVSON REIS MONTEIRO, matrícula: 8.664-9

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

MÔNICA CHRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,
matrícula: 6.930-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de maio de 2024.

WILKER ALVES DE LIMA
JÉSSICA PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE
ARTHUR ALMEIDA DA SILVA
Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 021 DE 20 DE MAIO DE 2024

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/12153/23. **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 13/05/2024, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO**, no cargo de Agente Pedagógico - Administrativo, Classe: B Nível: III Referência: 4, matrícula nº 4.864-0, com proventos proporcionais em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de maio de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev